

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

“Extingue o cargo de Motorista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reduto”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispositivos da Constituição Federal (art. 48, c/c arts. 51 e 52), Constituição do Estado de Minas Gerais (art. 66, inc. I, alínea “d”), Lei Orgânica Municipal (art. 66, inciso IV) e Regimento Interno dessa Casa (art. 73, inciso II, “a”), aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Motorista no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Reduto/MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reduto, 29 de novembro de 2023.



Ver. Fábio da Silva
Presidente



Ver. Rosângela Gonçalves Maciel
Vice-Presidente



Ver. Antônio Marcos Blunck
Secretário